

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA GPMOT 01/2025

Os professores **Mario Eduardo Santos Martins** e **Thompson Diórdinis Metzka Lanzanova**, do **Grupo de Pesquisas em Motores, Combustíveis e Emissões**, da Universidade Federal de Santa Maria, tornam pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos cursos de graduação em engenharia ou tecnológicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsas de Iniciação Tecnológica e Inovação (IT) e Bolsas de Iniciação Científica (IC), conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de alunos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica nos projetos **062945** – “**Desenvolvimento de mecanismo de variação de razão de compressão para motores flex-fuel**”, **060180** – “**Soluções de propulsão a hidrogênio para motores de combustão interna de máquinas agrícolas**” e **053953** – “**Desenvolvimento de sistemas para motores a combustão operando com hidrogênio – Fase IV**”, no âmbito dos Editais ITI UNIFICADO PRPGP/UFSM N. 010/2025 e IC UNIFICADO PRPGP/UFSM N. 017/2025, coordenados pelo professores Thompson Diórdinis Metzka Lanzanova e Mario Eduardo Santos Martins.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	01 a 06 de julho de 2025
Avaliação dos candidatos	07 a 11 de julho de 2025
Divulgação do resultado preliminar	Até 12 de julho de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	12 a 13 de julho de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	14 a 15 de julho de 2025
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 18 de julho de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 017/2025 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os alunos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do formulário online <https://forms.gle/yFmWpH86BXFfd6EFA>

3.1. Documentos exigidos

- 3.1.1.** Comprovante de matrícula no(s) curso(s) de graduação em engenharia e/ou profissionalizante das escolas técnicas da UFSM.
- 3.1.2.** Currículo Lattes atualizado.
- 3.1.3.** Histórico escolar
- 3.1.4.** Documentos comprobatórios para os itens 2 a 10 do formulário de inscrição.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes pesos e critérios:

- a) Histórico escolar (30%): notas e dedicação ao curso (média do curso * semestre atual/semestres matriculado);
- b) Carta de intenções (30%): o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, bem como a disponibilidade de tempo. Preenchido dentro do formulário de inscrição on-line
- c) Pontuação objetiva (40%): itens 2 até 10 do formulário on-line.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 6,0 (seis vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de

eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 18 de julho de 2025. Após a publicação e liberação da cota, o docente irá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa.

6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA

A implementação da bolsa ao(s) aluno(s) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação do aluno bolsista.

Santa Maria, 27 de junho de 2025.



Mario Eduardo Santos Martins



Thompson Diordinis Metzka Lanzanova